Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1775/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 17:01
Legislativo - EM 123/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 46:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Aquisição e Instalação de Equipamentos	**39.200,00**	**39.200,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	Total
2.054.000 – Manter as atividades do Departamento de Desenvolimento Econômico	**1.235.500,00**	**1.235.500,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A presente emenda visa a compra e instalação de bens nos Centros de Educação Infantil Municipais - CMEIs, mais especificamente de: ar condicionado, computadores, notebooks e projetores. Se faz necessário a criação de nova ação, para facilitar o acompanhamento da aplicação das verbas descritas no Plano Plurianual nos próximos anos de mandato.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM